



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2242, de 25 de setembro de 2018.**

**EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, a servidora **Eliane Marconsin Ferreira**, efetiva no cargo de Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 25 de setembro de 2018.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 25/09/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 25/09/2018

  
Gilmar Passamaria Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos G-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 25/09/2018

  
Laudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa